DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Apostilamentos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Dispõe sobre a Convocação para Audiência Pública de Apresentação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, instituída pela Lei nº2.436, de 25 agosto de 2015.

Vanderlei Robson de Oliveira, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica marcada para o dia 08 de setembro do ano em curso, às 17 horas e 30 min., na Casa da Cultura, a Audiência Pública de Apresentação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME.

§ 1° - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes.

Artigo 2° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP,
Pirangi, 25 de agosto de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pirangi

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, VISANDO GERENCIAR A ENTRADA E SAÍDA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIRANGI.
TERMO ADITIVO 01/2025

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, RG nº 22.622.730-3, CPF nº 164.002.028-46, brasileiro, residente e domiciliado em Pirangi-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA**, com sede Rua São Paulo, nº 909, na cidade de Marechal Candido Rondon/PR, CNPJ nº 10.786.517/0001-01, neste ato representada por seu proprietário: Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, CPF/MF nº 045.143.419-67, com atividades laborais Rua São Paulo, nº 909, na cidade de Marechal Candido Rondon/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e aditado o que segue:

1 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

Cláusula Primeira – O valor total do presente contrato será de R$ 53.740,80 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R$ 4.478,40 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) ao mês, valor este referende à instalação de mais um ponto de registro facial.

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 25 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

.....

Apostilamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025
EDITAL N.º 40/2025
APOSTILAMENTO 02/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2.025, às 09 horas, através deste Apostilamento ao Processo Licitatório n.º 40/2025, Pregão Eletrônico 16/2025, Edital 40/2025,**Objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREVISTOS NA REMUME, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REREFÊNCIA.**, foi expedido o presente Apostilamento à Ata de Registrode preços no qual acrescenta ao segundo classificado os itens abaixo relacionados, devido a desistencia do primeiro do colocado no referido item, com base no Artigo 90 § 2º da Lei 14.133/2021.

Nº do Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	Sertralina 50mg	150.000 CP	R$ 0,10	R$ 15.000,00

Pirangi, 25 de agosto de 2025.
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito
Inovamed Hospitalar Ltda
Ana Paula Soares
DETENTORA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE SANITÁRIO CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/25, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de abril de 2025, rerratificado em 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de abril de 2025.

CONVOCA o candidato abaixo identificado, aprovado no Processo Seletivo n° 01/25 para contratação temporária de Agente Sanitário.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo de Arruda Prates	26.331.457-1	1º lugar

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que o candidato confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso o candidato não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que o suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de agosto de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTROLADOR ESCOLAR CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/25, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de abril de 2025, rerratificado em 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de abril de 2025.

CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo n° 01/25 para contratação temporária de Controlador Escolar.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Livia Maria Zambon	54.112.842-3	1° lugar
Vitor Rodrigues Borghi	33.568.777-5	2° lugar
Gilson Donizeti Galbeiro	22.622.716-9	3° lugar
Silvana Fuman	26.790.290-6	4° lugar
Marlene Diana	10.469.622-9	5° lugar

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que os candidatos confirmem ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso os s não atendam a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que os sucederem na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de agosto de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE RECEPCIONISTA CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/25, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de abril de 2025, rerratificado em 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de abril de 2025

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo n° 01/25 para contratação temporária de Recepcionista.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Angela Debora de Moraes	57.120.311-5	2º lugar

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 25 de agosto de 2025.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....